

Publicação na imprensa oficial data 1 de dezembro de 2017

2017-0.169.538-0

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente o parecer técnico de DGPARG de fls. 198/199 e o parecer da Assessoria Jurídica de fls. retro, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 57.575/16, AUTORIZO por dispensa de chamamento público a celebração de Termo de Colaboração entre esta Pasta e a UNIÃO KENIN KAN GOJU RYU DE KARATÊ, CNPJ nº 08.742.010/0001-04, para realização do evento esportivo “V Torneio de Ken In Kan de Karatê”, no dia 09 de dezembro de 2017, no CEU Água Azul, conforme plano de trabalho apresentado às fls. 04 e seguintes, que tem como valor total R\$ 155.811,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e onze reais) o repasse público, decorrente este de emenda parlamentar, o que justifica a ausência de chamamento para o caso.

2. Autorizo também a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 155.811,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e onze reais), onerando a dotação nº 19.10.27.813.3017.4.501.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme nota de reserva de fls. 201.

3. Designo, como gestor da parceria a ser celebrada, o servidor CESAR AUGUSTO DE MOURA LEITE, RF: 823.167-2, que estará incumbido de:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Publicado na imprensa oficial data 05 de dezembro de 2017

2017-0.169.583-0 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a informação de DGPARG em fl. 214, a manifestação de DGEE fls. 213, e a informação da Assessoria Jurídica às fls. retro, RETIFICO o despacho de fls. 209/210, publicado no DOC de 01/12/2017, pág. 77, referente à celebração de Termo de Colaboração com a UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATÊ, CNPJ nº 08.742.010/0001-04, para alterar a data e o local do evento “V Torneio de Ken In Kan de Karatê”, para o dia 17/12/2017, no Ginásio do CEE Mané Garrincha, restando RATIFICADOS os demais termos do ato.